



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 07/2024

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul.

"Dispõe sobre a suspensão do funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 02 e 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições Regimentais e de acordo com o disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica deste Município, art. 29, inciso VI, e,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e o recesso do final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 02 e 03 de janeiro de 2025, nas repartições do Egrégio Poder Legislativo, independente de compensação, retornando suas atividades às 08h:00 do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024.



Marcio Wilian Rafael

PRESIDENTE



Denilson Mansano

VICE-PRESIDENTE



Wilson Ananias Botelho

1º SECRETÁRIO



João Ildes Beffa

2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na secretaria administrativa em

17/12/24


SILVANIA A. GARCIA MARVULLE

Agente Administrativo